



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO-IFRJ
CAMPUS SÃO JOÃO DE MERITI - RJ**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 18 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DE MERITI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2 de 2 de janeiro de 2020, publicada em 07/01/2020 na edição 4, seção 2, página 25 do Diário Oficial da União,

RESOLVE:

1 - Instituir o Grupo de Trabalho de Incubadora de Empresas do IFRJ campus São João de Meriti, cujo objetivo será a apresentação dos seguintes documentos:

- Regimento;
- Contratos;
- Documentos enviados.

2 - Designar a fim de constituírem este Grupo de Trabalho, os seguintes responsáveis:

Presidência:

- Flávio Medeiros Henriques, Docente EBTT, SIAPE nº 3012804;

Vice-presidência:

- Marcel Alvaro de Amorim, Docente EBTT, SIAPE nº 2317707;

Membros:

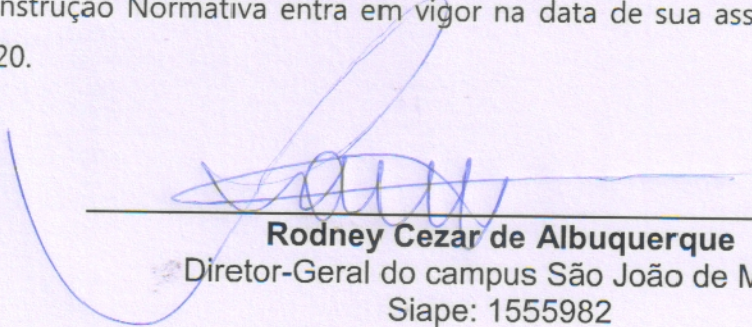
- Alan Tavares Miranda, Docente EBTT, SIAPE nº 2415175;
- Bruno Carlos da Cunha Costa, Docente EBTT, SIAPE nº 2316406;
- Beatriz de Almeida Nascimento, Discente, Técnico em Administração, matrícula 20201020631, turma 2020.1;
- Fábio Ferreira Santos, Docente EBTT, SIAPE nº 2413295;
- Ivo Marcos Leite Pereira, Discente, Pós Graduação em Gestão e Negócios - Noturno, turma 2020.1.;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO-IFRJ
CAMPUS SÃO JOÃO DE MERITI - RJ**

- Jair Augusto Gomes de Sant'ana, Docente EBTT, SIAPE nº 627214;
- João Emílio de Assis Reis, Docente EBTT, SIAPE nº 2417995;
- Jorge Luiz Pinheiro Pereira Santos, Discente, Pós Graduação em Gestão e Negócios - Noturno, turma 2020.1;
- Loise Tarouquela Medeiros, Docente EBTT, SIAPE nº 2316455;
- Luiz Alberto Chaves Junior, Pedagogo, SIAPE nº 2315056;
- Paulo Emílio Paes Rodrigues, Docente EBTT, SIAPE nº 3077525;
- Sheila Mariano Araújo, Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 1825272.

3 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura até a data limite de 31/08/2020.



Rodney Cezar de Albuquerque
Diretor-Geral do campus São João de Meriti
Siape: 1555982

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

NORMAS INTERNAS Nº 1/2021 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 12 de Janeiro de 2021

Instruo_Normativa_n._18_2020_CSJM.pdf

Total de páginas do documento original: 2

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 12/01/2021 17:01)

GILSIANE VIANA ESCOBAR DA SILVA

CHEFE DE GABINETE

1104910

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2021**, tipo: **NORMAS INTERNAS**, data de emissão: **12/01/2021** e o código de verificação:

918a0206ee